

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 927, DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

Suprima-se o art. 8º da Medida Provisória nº 927, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é retirar da MP em tela a autorização para o empregador protelar o pagamento das férias. Em tempos de pandemia do covid-19, com forte redução na renda das pessoas e das famílias, a MP caminha na contramão do modelo adotado em diversos países em garantir a remuneração das pessoas. No enfrentamento da pandemia, não se deve adiar o pagamento dos direitos, pelo contrário, se deve fazê-lo de modo imediato para que os trabalhadores e familiares possam ter a dignidade necessária para enfrentar a crise sanitária, social e econômica, inclusive, aquecendo o abalado mercado de consumo.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2020.

Deputado DAVID MIRANDA

PSOL/RJ

